

## Linx Sistemas cria área para serviços completos de certificação e guarda de documentação digital e realiza evento sobre o tema

Por PartnerSales

Atualizado em 25/11/2008

Em janeiro de 2009, será implantado pelo governo federal o Projeto SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, que prevê a emissão de notas fiscais eletronicamente e a apresentação dos livros contábeis e fiscais das empresas por meio digital, substituindo os livros em papel, com o objetivo de reduzir os custos administrativos na confecção e na armazenagem dos mesmos. Dada a relevância do assunto, a Linx Sistemas criou uma área específica para oferecer assessoria às empresas na adoção do SPED, disponibilizando serviços integrados relacionados à geração e guarda dos documentos eletrônicos e certificações digitais para que os clientes possam se focar ainda mais em seus negócios. Para abordar mais o assunto e tirar as dúvidas das empresas sobre o SPED, no próximo dia 27 de novembro, a Linx Sistemas fará um evento para seus clientes, no Espaço Apas (rua Pio XI, nº 1200), das 8 h às 12 horas.

Com a adoção do SPED, notas fiscais decorrentes de transações entre empresas e os livros fiscais/ contábeis, passarão a se apresentar somente em formato digital, além destes documentos, deverão ser adicionados ao projeto outros como o CTe – Conhecimento de Transporte Eletrônico, o MCE – Manifesto de Carga Eletrônica. Todos os arquivos eletrônicos serão sempre assinados com certificados digitais, tecnologia que garante integridade, autenticidade e validade jurídica do documento eletrônico. O impacto direto para as empresas será a substancial redução de custos, desde a aquisição e impressão de papéis, passando pela manutenção de equipamentos relacionados, armazenamento de informações, administração de processos e inventários de documentos.

“A área de SPED que foi criada pela Linx Sistemas é especializada nesse tema. Pretendemos esclarecer as dúvidas e assessorar nossos clientes quando eles aderirem ao Sistema Público de Escrituração Digital. Além disso, vamos oferecer a eles, a partir de janeiro de 2009, pacotes de serviços completos, desde a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, guarda da documentação eletrônica por prazo legal em ambiente de segurança e toda assessoria em certificação digital”, explica Jack Blumen, gerente da área específica de SPED da Linx Sistemas. De acordo com o executivo, a Linx oferecerá suporte e monitoramento constantes aos serviços de emissão de NF-e, “pois se trata de um sistema crítico para as empresas”. Também para os livros fiscais e contábeis a nova área prestará serviços de integração, geração, validação e guarda do documento eletrônico em ambiente seguro.

### Novos processos

Com a implementação do SPED, a atenção deverá se voltar aos dados que continuarão a ser armazenados pelas empresas, mas a partir de agora sob a forma de bits e não mais fisicamente. Os arquivos digitais deverão ter o mesmo tratamento e cuidado como hoje ocorre com o documento físico, pois se tratam de informações confidenciais das operações da empresa. A guarda da documentação eletrônica para o SPED deverá ser feita em ambiente com alto grau de segurança, com criptografia, onde somente pessoas autorizadas tenham acesso, através do uso de tecnologia de certificação digital.

O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital é composto de três sub-projetos, EFD – Escrituração Fiscal Digital, ECD – Escrituração Contábil Digital e NFe – Nota Fiscal Eletrônica. Este grande projeto tem como objetivo a modernização do relacionamento de negócios entre as empresas e a padronização e eficiência no relacionamento com os fiscos Federal, Estadual e Municipal. O sistema será implementado gradualmente e tem a previsão de conclusão até o final de 2010. Ele foi instituído pelo Decreto 6.022, de janeiro de 2007. E consiste na modernização do atual sistema de cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, por meio do uso da certificação digital. Além disso, os diversos órgãos envolvidos no projeto poderão compartilhar e ter acesso às informações, respeitando as restrições constitucionais e legais.